REQUERIMENTO

Requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário e cumpridas todas as disposições regimentais, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, Josafá Almeida Lima, que seja feito o Pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo, que corresponde a 40% sobre o salário-mínimo.

Justificativa:

Fundamento Legal:

A atividade enquadra-se no Anexo 14 da NR-15 do Ministério do Trabalho e Previdência, devido ao contato permanente com lixo urbano e agentes biológicos.

Entendimento da Justiça (TST): O Tribunal Superior do Trabalho consolidou o entendimento de que tanto a coleta quanto a varrição de vias públicas dão direito ao grau máximo.

São Caetano, PE 19 de Outubro de 2026

INACIO GUERREIRO
Vereador